



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.004 SESAN.PMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Processo nº 427/2023/SESAN  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-004 SESAN/PMA

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023-004 SESAN/PMA.

No dia 21 de agosto de 2023, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, brasileiro, paraense, engenheiro civil, residente e domiciliado no Residencial Castanheira, Pass. São Pedro nº 43, Quadra 16, Lote 08 – bairro: Atalaia, Ananindeua - Pará, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA, e de outro lado a empresa **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.850.995/0001-76, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.004 SESAN/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS MOBILIÁRIO, ÁUDIO VÍDEO PARA CINE TEATRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-004 SESAN/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



**Licitante: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 32.850.995/0001-76**  
**Inscrição Estadual nº 25.898.513-5**  
**Representante Legal: FILIPE LUIS BOHRER – CPF: 083.146.179-97**  
**Endereço: RUA 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA – SC, CEP 88220-000.**  
**e-mail: licitatresacordes@gmail.com**  
**Telefone: (47) 3363-9457**

**LOTE 1 - (EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CINE TEATRO).**

Item	Descrição/ Especificações	CLASS	UND	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	TELA DE PROJEÇÃO: 120" (2,65M X 1,49M), FORMATO 4:3. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO "MATE" PARA PROJEÇÃO FRONTAL, GANHO DE LUMINOSIDADE 1.1 OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO DE 100°, OU SUPERIOR, REFORÇO ESTRUTURAL DA SUPERFÍCIE PARA EVITAR ENRUGAMENTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BORDAS PRETAS NAS LATERAIS (TODA A VOLTA). MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA	EQUIP.	UND	1,00	<b>TELA NARDELLI NES 019</b>	<b>3.852,00</b>	<b>3.852,00</b>
1.2	PROJETOR DE VÍDEO. LUMINÂNCIA: 3.500 ANSI LUMENS, OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: WXGA 1280X720 PIXELS, OU SUPERIOR. CONTRASTE: 2000:1. VOLTAGEM: AC 100-240V. ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL HDMI	EQUIP.	UND	1,00	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA MULTILASER PJ005</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
1.3	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY. REPRODUÇÃO DE BLU-RAY DISC (BD) E DVDS CONVENCIONAIS; CONEXÃO WI-FI. IMAGEM 24P, COM "UPSPCALING" PARA CONVERSÃO DE SINAIS DE VÍDEO CONVENCIONAIS DO DVD (480I) PARA SINAIS DE ALTA DEFINIÇÃO 1080P. SAÍDAS: HDMI (PARA SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO 1080P), COMPONENTE, COMPOSTO, ÓPTICO ÁUDIO, COAXIAL ÁUDIO E ANALÓGICO ÁUDIO. ALIMENTAÇÃO DE 110 / 220 V CA E 50/60HZ	EQUIP.	UND	1,00	<b>BLURAY PLAYER SONY BDP-S6700</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.4	MESA DE ÁUDIO (ONEAL). BIVOLT, USB, 10 CANAIS, EQUALIZAÇÃO DE 7	EQUIP.	UND	1,00	<b>MESA DE SOM BEHRINGER</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



	BANDAS, COM COMPRESSÃO DE UM BOTÃO INSTALAÇÃO EM RACK - LARGURA 19". ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. REFERÊNCIA BEHRINGER OU EQUIVALENTE				X1832USB		
1.5	RECEIVER MOD. RX A-4A 7.2 CH COM SAIDAS DE AUDIO PRÉ AMPLIFICADAS	EQUIP.	UND	1,00	RECEIVER AV 7.2 8K/60 Hz, 4K/120 Hz RX-A4A-YAMAHA	19.800,00	19.800,00
1.6	CAIXA DE SOM ATIVA ONEAL MOD. OPB 600x PT FRONTAL	EQUIP.	UND	3,00	CAIXA ACÚSTICA ATIVA FALANTE DE 15 DONNER SAGA 15	1.899,00	5.697,00
1.7	CAIXA DE SOM ATIVA LEACS AUDIO 2.6 LATERAL	EQUIP.	UND	6,00	CAIXA ACÚSTICA ATIVA NHL LV6.300A	3.000,00	18.000,00
1.8	CAIXA DE SOM SUB GRAVE AMPLIFICADA ONEAL 18" OPSB 3218X	EQUIP.	UND	1,00	SUBGRAVE ATIVO ONEAL OPSB-3218X	5.6898,60	5.898,60
1.9	AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP 5600	EQUIP.	UND	1,00	AMPLIFICADO R ONEAL OP 5600	4.140,00	4.140,00
1.10	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ACIMA: CABO HDMIXHDMI 3MTS MOD.46RC HDMI;CABO HDMI 20 METROS;CABO MIC CABLE STO.ANGELO; CABO PP 3X12 A.W.G;CAIXA MEDUSA 8 VIAS 1 SAIDA;CONECTOR MK-RCA-RD;CONECTOR MK-P10M P10 MACHO JACK1/4 MON;CONECTOR MK-XLR-FS XLR FÊMEA 3;CONECTOR MK-XLR-MS XLR MACHO 3 PINOS;CONECTOR STO ANGELO XLR-COMBO-XLR EP;MULTICABO STO ANGELO 08VIAS MOD.SAS 8 PT;PARAFUSO OLHAL DE IÇAMENTO;SUPORTE ASK MOD.CH 10 P/PAREDE CAIXA;SUPORTE MULTIVISÃO MULTI-PROJ 200;CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO CX FRONTAL;CLIPS PARA CABO DE AÇO;PLUG AC FEMEA CABO 2P+T 10 A; PLUG AC MACHO CABO 2P+T10A	EQUIP.	UND	1,00	CABOS - SANTO AN - GELO - HJH - DATALIINK -	1.800,00	1.800,00
1.10.1	SERV DE INSTALAÇÃO DE CABOS E CONECTORES	SERV	UNID	1,00	INSTAÇÃO DE TODO SISTEMA	15.000,00	15.000,00
1.11	MICROFONES COM FIO. MICROFONE DINÂMICO CARDIÓIDE. RESPOSTA DE	EQUIP.	UND	2,00	MICROFONE COM FIO TAG-SOUND TM584	162,00	324,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



	FREQ. DE 50HZ A 15KHZ.						
1.12	MICROFONES SEM FIO. KIT COMPOSTO POR: 01 MICROFONE DE MÃO (HANDHELD). 10 FREQUÊNCIAS EM UHF. 1 RECEPTOR PG4. 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQ. 60HZ - 15KHZ.	EQUIP.	UND	1,00	MICROFONE SEM FIO LYCO UH07M	619,20	619,20
1.13	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. PADRÃO 19", ALTURA 80CM	EQUIP.	UND	1,00	RACK DE PERIFÉRICOS VEC-TOR RF - 90	450,00	450,00
1.14	BANDEJAS PARA RACK MUSICAL, PADRÃO 19"	EQUIP.	UND	3,00	BANDEJA PARA RACK VECTOR B-19	81,00	243,00
1.15	CAIXA DONNER 15' 350 ATIVA (MONITOR)	EQUIP.	UND	2,00	MONITOR DE PALCO ATIVO KSR K-815	1.899,00	3.798,00
1.16	CONDUTOR DE ENERGIA	EQUIP.	UND	1,00	CABOS PP, FLEXÍVEL, CONDUTORES DE ENERGIA - MARCA CORFIO	180,00	180,00
1.17	CAIXA ATIVA LEACS 10' PARA MONITOR	EQUIP.	UND	1,00	MONITOR DE PALCO ATIVO DONNER SAGA 10A	1.411,20	1.411,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.713,00 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS)</b>							

<b>LOTE - 03 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - CINE TEATRO)</b>							
Item	Descrição/ Especificações	CLASS	UND	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	MESA CONTROLADORA DMX 512 ILUMINAÇÃO E EFEITOS 192 CANAIS	EQUIP.	UND	1,00	MESA DMX MAK PRO MKP-DMX-192	396,00	396,00
3.2	RACK DIMMER POTÊNCIA 12 CANAIS 4000W	EQUIP.	UND	1,00	RACK DIMMER MPL DX2020	4.350,00	4.350,00
3.3	RACK DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS DE POTÊNCIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QGIC - QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COM 01 DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO, CIRCUITOS CADA UM COM UMA TOMADA, 2 X 1,5mm <sup>2</sup> , TODOS COM ATERRAMENTO 100ª E 05 DISJUNTORES PARCIAIS BIFÁSICOS	EQUIP.	UND	1,00	RACK DE ALUMINIO E CONFIGURAÇÃO NO QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO RD TELECON - 20U	3.000,00	3.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



	DE 60ª INSTALADO NA CABINE DE CONTROLE, PARA PROTEÇÃO GERAL E DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA DAS INSTALAÇÕES.						
3.4	REFLETOR FRESNEL OM -380 COB	EQUIP.	UND	15,00	PROJETOR FRESNEL STAGELAB LTF – 1005	2.625,00	39.375,00
3.5	REFLETOR PAR LED 64	EQUIP.	UND	15,00	REFLETOR PAR 64 SLIM 54 LEDS 3W RGBW DMX STROBO GALAXY MAKPRO	718,50	10.777,50
3.6	REFLETORES DE LUZ TIPO “SET LIGHT” 1.000W COM LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	EQUIP.	UND	6,00	REFLETOR SET LIGHT C/LAMPADA 1000W PALCO FOTO & VIDEO COMERCIAL SOL	225,00	1.350,00
3.7	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA	EQUIP.	UND	1,00	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO 10 X 2 DEGRAUS 2.97 X 5.0 METROS ESC0619 BOTAFOGO	813,00	813,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$60.061,50</b> <b>(SESSENTA MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>							

**VALOR TOTAL DA ATA: 152.774,50**  
**(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

#### LOTE 1 - (EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CINE TEATRO).

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



1.1	TELA DE PROJEÇÃO: 120" (2,65M X 1,49M), FORMATO 4:3. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO "MATE" PARA PROJEÇÃO FRONTAL, GANHO DE LUMINOSIDADE 1.1 OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO DE 100°, OU SUPERIOR, REFORÇO ESTRUTURAL DA SUPERFÍCIE PARA EVITAR ENRUGAMENTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BORDAS PRETAS NAS LATERAIS (TODA A VOLTA). MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00	2,00	3.852,00
1.2	PROJETOR DE VÍDEO. LUMINÂNCIA: 3.500 ANSI LUMENS, OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: WXGA 1280X720 PIXELS, OU SUPERIOR. CONTRASTE: 2000:1. VOLTAGEM: AC 100-240V. ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL HDMI	1,00	1,00	2,00	4.500,00
1.3	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY. REPRODUÇÃO DE BLU-RAY DISC (BD) E DVDS CONVENCIONAIS; CONEXÃO WI-FI. IMAGEM 24P, COM "UPSPCALING" PARA CONVERSÃO DE SINAIS DE VÍDEO CONVENCIONAIS DO DVD (480I) PARA SINAIS DE ALTA DEFINIÇÃO 1080P. SAÍDAS: HDMI (PARA SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO 1080P), COMPONENTE, COMPOSTO, ÓPTICO ÁUDIO, COAXIAL ÁUDIO E ANALÓGICO ÁUDIO. ALIMENTAÇÃO DE 110 / 220 V CA E 50/60HZ	1,00	1,00	2,00	2.000,00
1.4	MESA DE AUDIO (ONEAL). BIVOLT, USB, 10 CANAIS, EQUALIZAÇÃO DE 7 BANDAS, COM COMPRESSÃO DE UM BOTÃO INSTALAÇÃO EM RACK - LARGURA 19". ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. REFERÊNCIA BEHRINGER OU EQUIVALENTE	1,00	1,00	2,00	5.000,00
1.5	RECEIVER MOD. RX A-4A 7.2 CH COM SAIDAS DE AUDIO PRÉ AMPLIFICADAS	1,00	1,00	2,00	19.800,00
1.6	CAIXA DE SOM ATIVA ONEAL MOD. OPB 600x PT FRONTAL	3,00	3,00	6,00	1.899,00
1.7	CAIXA DE SOM ATIVA LEACS AUDIO 2.6 LATERAL	6,00	6,00	12,00	3.000,00
1.8	CAIXA DE SOM SUB GRAVE AMPLIFICADA ONEAL 18" OPSB 3218X	1,00	1,00	2,00	5.6898,60
1.9	AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP 5600	1,00	1,00	2,00	4.140,00
1.10	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ACIMA: CABO HDMIXHDMI 3MTS MOD.46RC HDMI;CABO HDMI 20 METROS;CABO MIC CABLE STO.ANGELO; CABO PP 3X12	1,00	1,00	2,00	1.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



	A.W.G;CAIXA MEDUSA 8 VIAS 1 SAIDA;CONECTOR MK-RCA-RD;CONECTOR MK-P10M P10 MACHO JACK1/4 MON;CONECTOR MK-XLR-FS XLR FÊMEA 3;CONECTOR MK-XLR-MS XLR MACHO 3 PINOS;CONECTOR STO ANGELO XLR-COMBO-XLR EP;MULTICABO STO ANGELO 08VIAS MOD.SAS 8 PT;PARAFUSO OLHAL DE IÇAMENTO;SUPORTE ASK MOD.CH 10 P/PAREDE CAIXA;SUPORTE MULTIVISÃO MULTI-PROJ 200;CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO CX FRONTAL;CLIPS PARA CABO DE AÇO;PLUG AC FEMEA CABO 2P+T 10 A; PLUG AC MACHO CABO 2P+T10A				
1.10.1	SERV DE INSTALAÇÃO DE CABOS E CONECTORES	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>15.000,00</b>
1.11	MICROFONES COM FIO. MICROFONE DINÂMICO CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQ. DE 50HZ A 15KHZ.	2,00	2,00	<b>4,00</b>	<b>162,00</b>
1.12	MICROFONES SEM FIO. KIT COMPOSTO POR: 01 MICROFONE DE MÃO (HANDHELD). 10 FREQUÊNCIAS EM UHF. 1 RECEPTOR PG4. 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQ. 60HZ - 15KHZ.	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>619,20</b>
1.13	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. PADRÃO 19", ALTURA 80CM	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>450,00</b>
1.14	BANDEJAS PARA RACK MUSICAL, PADRÃO 19"	3,00	3,00	<b>6,00</b>	<b>81,00</b>
1.15	CAIXA DONNER 15' 350 ATIVA (MONITOR)	2,00	2,00	<b>4,00</b>	<b>1.899,00</b>
1.16	CONDUTOR DE ENERGIA	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>180,00</b>
1.17	CAIXA ATIVA LEACS 10' PARA MONITOR	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>1.411,20</b>

**LOTE – 03 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - CINE TEATRO)**

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
3.1	MESA CONTROLADORA DMX 512 ILUMINAÇÃO E EFEITOS 192 CANAIS	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>396,00</b>
3.2	RACK DIMMER POTÊNCIA 12 CANAIS 4000W	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>4.350,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



3.3	RACK DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS DE POTÊNCIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QGIC – QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COM 01 DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO, CIRCUITOS CADA UM COM UMA TOMADA, 2 X 1,5mm <sup>2</sup> , TODOS COM ATERRAMENTO 100A E 05 DISJUNTORES PARCIAIS BIFÁSICOS DE 60A INSTALADO NA CABINE DE CONTROLE, PARA PROTEÇÃO GERAL E DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA DAS INSTALAÇÕES.	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.4	REFLETOR FRESNEL OM -380 COB	15,00	15,00	<b>30,00</b>	<b>2.625,00</b>
3.5	REFLETOR PAR LED 64	15,00	15,00	<b>30,00</b>	<b>718,50</b>
3.6	REFLETORES DE LUZ TIPO "SET LIGHT" 1.000W COM LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	6,00	6,00	<b>12,00</b>	<b>225,00</b>
3.7	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA	1,00	1,00	<b>2,00</b>	<b>813,00</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 SESAN/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 21 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22**  
**CONTRATANTE**

**COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**  
**CNPJ/MF nº. 32.850.995/0001-76**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº:

CPF Nº